Para verificar a autenticidade, acesse https://central.centralrisc.com.br/validacao
Informe o código: D548CB2A-7DF4-461E-A058-21593A559E6E

MATRÍCULA - 12.691 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA - 1 -

FLORIANÓPOLIS 08 DE Maio DE 1981

MATRÍCULA -12.691-

IMÓVEL: ÁREA PRIVATIVA Nº 05 com 639,63m2, correspondente a 1.585% do total da área de uso exclusivo, e 976,80m2, correspondente a 2.417% das áreas de lazer, passagem e verde do condomínio aprovado pela P.M.F. sob nº 30.193 e alvará nº 0281 de 16.02.81, situado no distrito de Cachoeira do Bom Jesus, neste Municipio, medindo 23,00m de frente ao sul com a passagem de Uso comum; fundos ao norte com a mesma extensão de 23,00m extremando com propriedade de Maria Inácia de Oliveira; as laterais medem igualmente 27,81m extremando ao oeste - com a área privativa nº 3 e a leste com a área privativa nº 09.
PROPRIETÁRIO: JOAQUIM CARLOS GERARDO SCHLOTTMANN KESSLER, Uruguaio, casado, empresário, CI nº 1.196.253 expedida pela Policia de Montevidéo, residente em Buenos Aires - Argentina; nos termos da Escritura Pública de Instituição, Discriminação e Divisão de Condomínio, datada de 05.05.81 lavrada no livro 156, fls. 27 do 4º Oficio de Notas desta Capital.
REGISTRO ANTERIOR: Livro 2, fls. 1v/4 da Matrícula 11.173-R. 2 de 08.05.81, neste Cartório.
A OFICIAL:
Gleci Palma Ribeiro Melo

AV. 1/12.691 - em 08 de Maio de 1981.
Certifico que a Convenção sobre o Condomínio acima caracterizado está registrado no livro 3 - Registro Auxiliar sob nº 201 em 08.05.81.
Averbada por:
Gleci Palma Ribeiro Melo - a Oficial. M

AV. 2/12.691 - em 12 de Outubro de 1990.
Procede-se a esta averbação para constar pela certidão nº 1469, expedida pela PMF em 11.10.90, que no terreno supra, foi construída uma residência de alvenaria de 01 pavimento, com a área de 172,00m2, legalizada pelo projeto nº 40.901, habite-se de legalização nº 416 de 11.10.90, situada à Estrada Geral de Cachoeira do Bom Jesus nº 1.070. Valor venal da construção: CR$ 1.805.211,04. CND expedido pelo IAPAS sob nº 438915. Série: B, em 05.10.90.
Averbado por:
Gleci Palma Ribeiro Melo - Oficial. A.R.

R. 3/12.691 - em 06 de Novembro de 1990.
TÍTULO: COMPRA E VENDA - Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Pacto Adjeto de Primeira Hipoteca, expedido pelo BANCO BANERINDUS DO BRASIL S/A, em 25.10.90.
TRANSMITENTES: JOAQUIM CARLOS GERALDO SCHLOTTMANN KESSLER, uruguaio, casado, comerciário, C.I. nº 1.196.253 do Uruguai e 3.094.115 da

continua no verso...

Rua Emílio Blum, 131 - Ed. Hantei Office Building - 1º andar - Bloco A - Centro - Florianópolis - SC
Fone (048) 3222-4080
CEP: 88020-010 - Site: www.gleci.com.br - E-mail: gleci@gleci.com.br

Para verificar a autenticidade, acesse https://central.centralrisc.com.br/validacao
Informe o código: D548CB2A-7DF4-461E-A058-21593A559E6E

MATRÍCULA - 12.691 - FOLHA - 1 - VERSO

Argentina, e MARIA ISABEL ALICIO IRIGOYEN DE SCHLOTTMANN, argentina, do lar, casada, C.I. nº 6.540.074, residentes em Buenos Aires, nes - te ato representados reciprocamente, conforme procuração referida no título.
ADQUIRENTE: FRANCISCO XAVIER MEDEIROS VIEIRA e sua mulher MARYLENA ' EVANGELISTA VIEIRA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6515/77, ele magis - trado, C.I. nº 51.024-SC, ela do lar, C.I. nº 59.281-SC, inscritos ' no CPF sob nº 066.796.419-34, residentes e domiciliados à Estrada Geral de Cachoeira do Bom Jesus nº 1.070, neste município.
VALOR: CR$ 9.000.000,00.
CONDIÇÕES: Não tem.
OBSERVAÇÃO: Inscrição Imobiliária sob nº 17.88.010.0253.001-327.
Registrado por:

Gleci Palma Ribeiro Melo - Oficial. A.R.

R. 4/12.691 - em 06 de Novembro de 1990.
TÍTULO: HIPOTECA - Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel Mútuo e Pacto Adjeto de Primeira Hipoteca, expedido pelo BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, em 25.10.90. Em 1ª e especial hipoteca.
CREDOR: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, com sede à Avenida Presidente Kennedu nº 3.080, em Curitiba-PR, inscrito no CGC/MF sob nº 76. 543.115/0001-94, neste ato representado por Pedro Ivo Polak e Dalton A. Schultz Gabardo.
DEVEDORES: FRANCISCO XAVIER MEDEIROS VIEIRA e sua mulher MARYLENA EVANGELISTA VIEIRA, já qualificados.
VALOR: CR$ 6.300.000,00. Prazo para pagamento da dívida, em meses: ' 72. Sistema de amortização: TP. Taxa de juros: Nominal 12,00% a.a. ' Data do vencimento da primeira prestação: 25.11.90.
CONDIÇÕES: As constantes do contrato, conforme via aqui arquivada.
Registrado por:

Gleci Palma Ribeiro Melo - Oficial. A.R.

Av. 5/12.691 - em 01 de Abril de 1997.
Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento expedido pelo Banco Bamerindus do Brasil S/A, em 07.03.97, para constar o cancelamento da hipoteca do **R. 4.**
Averbado por:

Gleci Palma Ribeiro Melo - Oficial C.

- continua na folha 02 -

Rua Emílio Blum, 131 - Ed. Hantei Office Building - 1º andar - Bloco A - Centro - Florianópolis - SC
Fone (048) 3222-4080
CEP: 88020-010 - Site: www.gleci.com.br - E-mail: gleci@gleci.com.br

Para verificar a autenticidade, acesse https://central.centralrisc.com.br/validacao
Informe o código: D548CB2A-7DF4-461E-A058-21593A559E6E

MATRÍCULA - 12.691 -

FOLHA - 2 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Florianópolis, 21 de Maio de 199 8

R. 6/12.691 - em 21 de Maio de 1998.
TÍTULO: COMPRA E VENDA - Escritura pública datada de 14.05.98, lavrada no livro nº 61, fls. 169, no Cartório da Cachoeira do Bom Jesus.
TRANSMITENTES: FRANCISCO XAVIER MEDEIROS VIEIRA e sua mulher **MARYLENA EVANGELISTA VIEIRA**, já qualificados.
ADQUIRENTES: CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA LOUREIRO, brasileiro, solteiro comerciante, CIC nº 954.909.228-34 e CI nº 5379801-SSP/SC e **JUREMA MARIA SILVEIRA DE CERQUEIRA**, brasileira, separada judicialmente, CIC nº 915.983.388-20 e CI nº 7.502.186-SSP/SC, residentes e domiciliados à Rua Nebraska nº 401, aptº 401, 4º andar, São Paulo/SP.
VALOR: R$ 50.000,00.
CONDIÇÕES: Não tem.
Registrado por:

Gleci Palma Ribeiro Melo - Oficial. R.

R-007-12691 - 29 de Abril de 2002.
PROTOCOLO OFICIAL Nº: 134.492, livro 1-L, fls. 01, em 17.04.2002.
TÍTULO: COMPRA E VENDA - Escritura Pública de Venda e Compra de Propriedade de Imóvel, Confissão de Dívida Contratual e Pacto Adjeto de Hipoteca, datada de 25.03.2002, lavrada no livro nº 112-N, fls. 171/174, no Tabelionato de Notas e Registro Civil do Distrito de Warta, Comarca de Londrina/PR.
TRANSMITENTES: CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA LOUREIRO e JUREMA MARIA SILVEIRA DE CERQUEIRA , já qualificados, sendo ele neste ato representado por ela, nos termos da procuração lavrada às fls. 174v, livro 254 de 03.09.2001, no Cartório da Trindade.

ADQUIRENTES: ALMIR JOSÉ CAVASOTTI e sua mulher JOSELI LIEVORE CAVASOTTI , brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade, à Rod. João Gualberto Soares nº 420, Ingleses, ele militar, ela do lar, respectivamente portadores das CI nºs 010049522-5 e 050930393-9, expedidas pelo Ministério do Exército, inscritos no CPF sob nºs 394.282.817-00 e 373.878.479-91.
VALOR: R$ 160.000,00, sendo **R$ 82.281,39** através de dois cheques de emissão da CREDORA, e **R$ 77.718,61** com recursos próprios, no ato da assinatura da escritura de venda e compra.
CONDIÇÕES: Não tem.
OBSERVAÇÃO: Foram mencionados no título que deu origem a este registro o recolhimento dos tributos incidentes sobre o ato e as certidões exigidas por Lei (Art. 209 CN-TJ). Emolumentos: R$ 520,00
Registrado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

RON

R-008-12691 - 29 de Abril de 2002.
TÍTULO: HIPOTECA - Escritura Pública de Venda e Compra de

continua...

Rua Emílio Blum, 131 - Ed. Hantei Office Building - 1º andar - Bloco A - Centro - Florianópolis - SC
Fone (048) 3222-4080
CEP: 88020-010 - Site: www.gleci.com.br - E-mail: gleci@gleci.com.br

Para verificar a autenticidade, acesse https://central.centralrisc.com.br/validacao
Informe o código: D548CB2A-7DF4-461E-A058-21593A559E6E

MATRÍCULA - 12691 -

FOLHA 2V **VERSO**

Propriedade de Imóvel, Confissão de Dívida Contratual e Pacto Adjeto de Hipoteca, datada de 25.03.2002, lavrada no livro nº 112-N, fls. 171/174, no Tabelionato de Notas e Registro Civil do Distrito de Warta, Comarca de Londrina/PR. **Em 1ª e especial hipoteca.**
DEVEDORES: ALMIR JOSÉ CAVASOTTI e sua mulher JOSELI LIEVORE CAVASOTTI , já qualificados.
CREDOR: UNIÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.C. LTDA , pessoa jurídica de direito privado, devidamente autorizada a constituir e administrar grupos de consórcio pelo Banco Central do Brasil, Certificado de Autorização nº 03/00/095/90 de 26.06.1990, aditado em 26.11.1992, com seus atos constitutivos registrados sob nº 140 de 07.07.1977, às fls. 060, livro "A" do Registro Civil das Pessoas Jurídicas do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Londrina/PR, inscrita no CGC/MF sob nº 77.441.400/0001-67, com sede à Av. Higienópolis nº 2400, Londrina/PR, neste ato representada por seus diretores Paschoal Meneghetti, brasileiro, casado, do comércio, portador da CI nº 582.792-PR, inscrito no CPF sob nº 003.545.629-91, residente e domiciliado à Rua Pref. Hugo Cabral nº 1046, aptº 1202, Londrina/PR, e Rodolfo Garcia Montosa, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI nº 3.664.529-6-PR, CIC nº 115.084.588-04, residente e domiciliado em Londrina/PR.
VALOR: R$ 82.281,39.
CONDIÇÕES: As constantes da escritura aqui registrada.
OBSERVAÇÃO: Emolumentos: R$ 346,66.
Registrado por
Gleci Palma Ribeiro Melo
RON

R-9-12691 - 11 de janeiro de 2018.
PROTOCOLO OFICIAL Nº: 325.101 em 13/12/2017.
TÍTULO: PENHORA - Nos termos do requerimento datado de 07/12/2017 e Mandado de Penhora e Intimação - Autos nº **0020578-96.2005.8.24.0023,** expedido em 21/08/2012, pelo Exmo. Sr. Marco Aurélio Ghisi Machado, Juiz de Direito da 3ª Vara de Direito Bancário da Comarca da Capital/SC.
EXEQUENTE: UNIÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 77.441.400/0001-67.
EXECUTADO: ALMIR JOSÉ CAVASOTTI, inscrito no CPF sob nº 394.282.817-00 e **OUTRO.**
Valor do Débito: R$ 68.149,50 + acréscimos legais, data do cálculo em **28/04/2005,** atualizado para R$ 137.082,33.
OBJETO DA PENHORA: O imóvel da presente matrícula.
OBSERVAÇÃO: O Fundo de Reaparelhamento da Justiça foi recolhido no valor de R$ 284,37, Nosso Número: 28346670000485825 e guia

Continua na ficha 03

Rua Emílio Blum, 131 - Ed. Hantei Office Building - 1º andar - Bloco A - Centro - Florianópolis - SC
Fone (048) 3222-4080
CEP: 88020-010 - Site: www.gleci.com.br - E-mail: gleci@gleci.com.br

Para verificar a autenticidade, acesse https://central.centralrisc.com.br/validacao
Informe o código: D548CB2A-7DF4-461E-A058-21593A559E6E

Continuação da Matricula: 12.691

MATRÍCULA - 12.691 -

FOLHA - 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Florianópolis, 11 de janeiro de 2018

complementar no valor de 126,87, Nosso Número: 28346670000532139.
Emolumentos - R$ 370,62 - Selo: R$ 1,85.
Selo(s): EWS29197-1OKR.

( )Gleci Palma Ribeiro Melo - Oficial Titular
( )Murilo Ribeiro Melo - Substituto Legal
( )Renan Dantas Fernandes - Escrevente Substituto
(X)Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente Auxiliar
( )Alexandre Luiz Pires - Escrevente Auxiliar

Av-10-12691 - 02 de outubro de 2018.
PROTOCOLO OFICIAL Nº: 336.895 em 27/09/2018.
ADMISSÃO DE EXECUÇÃO - Procede-se a esta averbação, nos termos do Artigo 828 do CPC, com base no requerimento datado de 27/09/2018 e na Certidão de Admissão da Execução emitida em 24/09/2018 pela 4ª Vara Cível da Comarca da Capital/SC, **para constar a admissão da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0313020-14.2016.8.24.0023 pelo Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital, que tem como Exequente: CONDOMÍNIO MORRO DO BOM JESUS,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.111.782/0001-15, e **Executados: ALMIR JOSÉ CAVASOTTI,** inscrito no CPF sob o nº. 394.282.817-00, **e outro, valor da causa: R$ 13.146,51,** data do cálculo em 23/11/2016, atualizado para R$ 13.867,86.
OBJETO: O imóvel desta matrícula. Emolumentos: R$ 104,45 - Selo: R$ 1,90.
Selo(s): FFC09906-1VA4.

(X)Gleci Palma Ribeiro Melo - Oficial Titular
( )Murilo Ribeiro Melo - Substituto Legal
( )Renan Dantas Fernandes - Escrevente Substituto
( )Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente Auxiliar
( )Alexandre Luiz Pires - Escrevente Auxiliar

R-11-12691 - 17 de outubro de 2018.
PROTOCOLO OFICIAL Nº: 337.199 em 04/10/2018.
TÍTULO: PENHORA - Requerimento datado de 24/09/2018 e Termo de Penhora nos Autos - Ação de Execução de Título Extrajudicial nº **0185689-98.2006.8.24.0023,** expedido em 09/06/2017, por ordem do juízo da 2ª Vara de Direito Bancário da Comarca de Capital/SC, assinado digitalmente por Leonardo Santos Fusinato em 09/06/2017.
EXEQUENTE: UNIÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA - inscrita no CNPJ sob nº 77.441.400/0001-67.
EXECUTADOS: ALMIR JOSÉ CAVASOTTI - inscrito no CPF sob nº 394.282.817-00 e outro.

Continua no verso.

Rua Emílio Blum, 131 - Ed. Hantei Office Building - 1º andar - Bloco A - Centro - Florianópolis - SC
Fone (048) 3222-4080
CEP: 88020-010 - Site: www.gleci.com.br - E-mail: gleci@gleci.com.br

Para verificar a autenticidade, acesse https://central.centralrisc.com.br/validacao
Informe o código: D548CB2A-7DF4-461E-A058-21593A559E6E

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE FLORIANÓPOLIS
GLECI PALMA RIBEIRO MELO
Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO — Substituto Legal
ALEXANDRE RIBEIRO MELO — Escrevente Substituto

MATRÍCULA - 12.691 - **FOLHA** 03V **VERSO**

Valor do Débito: R$ 16.650,44, data do cálculo em **17/04/2006,** atualizado para R$ 33.367,73.
OBJETO DA PENHORA: O imóvel da presente matrícula.
OBSERVAÇÃO: O Fundo de Reaparelhamento da Justiça foi recolhido no valor de R$ 100,10, Nosso Número: 28346670001545697. Emolumentos - R$ 104,62 - Selo: R$ 1,90.
Selo(s): FGO58042-HNFJ.

( )Gleci Palma Ribeiro Melo - Oficial Titular
( )Murilo Ribeiro Melo - Substituto Legal
( )Renan Dantas Fernandes - Escrevente Substituto
(X)Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente Auxiliar
( )Alexandre Luiz Pires - Escrevente Auxiliar

GLECI PALMA RIBEIRO MELO, Oficial do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Florianópolis/SC, **CERTIFICA que esta reprodução é inteiro teor da ficha de matrícula arquivada neste 2º ORI**, e foi extraída conforme previsto no § 1º artigo 19 da Lei 6.015/73.
Total de Emolumentos: R$ 18,90 - Selo(s): R$ 1,95- ISS: R$0,94.
Validade: 30 dias.
Florianópolis, 17 de julho de 2019.

Este documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por:
RAFAEL MALLMANN LEAL – Escrevente Auxiliar

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Tipo: Normal
FMZ92634-17MI
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Documento Assinado Digitalmente por RAFAEL MALLMANN LEAL. CPF: 06982346935

Rua Emílio Blum, 131 - Ed. Hantei Office Building - 1º andar - Bloco A - Centro - Florianópolis - SC
Fone (048) 3222-4080
CEP: 88020-010 - Site: www.gleci.com.br - E-mail: gleci@gleci.com.br